

Ata da (4^a) Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chapada da Natividade- TO, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025). O sr. presidente deu início aos trabalhos às quinze horas e trinta minutos (15 h:30 min), convocando todos presentes para fazerem a oração universal. Em seguida, o sr. presidente Armando Pinto pediu a secretária Mayane para fazer a leitura da ata extraordinária anterior. Logo após, o sr. presidente apresentou o Projeto de lei nº15/2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Chapada da Natividade a firmar parceria com o Instituto RABDC – Realiza Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, para a construção de Unidade de Educação Infantil – Creche Tipo II, bem como a celebrar Termo de Cessão de Uso Gratuito de Espaço Físico Público e dá outras providências." Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão, em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de lei nº17/2025 que "Cria o Conselho Municipal dos Povos Quilombolas, Tradicionais e Originários do Município de Chapada da Natividade e dá outras providências." Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão, em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o sr. presidente abriu tribuna livre aos senhores vereadores. Não tendo vereadores para fazer uso da palavra, o sr. presidente encerrou a sessão extraordinária. Encerra-se a lavratura da presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.

Assinados Pp.ºº 2ºº Vice-Pres.ºº Federal, Presidente, Christiane Pinto da Silva, Procuradoria, Rodrigues Soares, Atézio V. Melo, Advogado, Delegado de Justiça e Memória municipal p/2ºº